



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTRARIA N° 327/2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 04 de setembro de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares da servidora, TEREZINHA PEZZINI SOARES, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Matrícula nº XX016XX, programadas para o período de 31/08/2023 a 06/09/2023.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 06/11/2023 a 12/11/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 31/08/23.

(Assinado digitalmente em 04/09/2023 16:46)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ####052#4

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 327, ano: 2023, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/09/2023** e o código de verificação: **68ca9e3053**